



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LUZERNA

[www.luzerna.sc.gov.br](http://www.luzerna.sc.gov.br) | Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

### SETOR REQUISITANTE:

Setor de Planejamento

### RESPONSÁVEL(IS) PELO ETP:

Nome completo: Giuliana Marateu Xavier

E-mail (s): [planejamento2@luzerna.sc.gov.br](mailto:planejamento2@luzerna.sc.gov.br); [planejamento@luzerna.sc.gov.br](mailto:planejamento@luzerna.sc.gov.br)

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A sinalização viária destina-se a dar suporte como componente da sinalização de trânsito a fim possibilitar a melhor fluidez no tráfego garantindo a informação, a orientação e a condução do usuário com maior segurança em veículos automotores, ciclomotores, bicicletas e pedestres que circulam nas vias do Município de Luzerna/SC, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN.

Diante disso, o Município de Luzerna constantemente busca realizar manutenções, atualizações e instalações de sinalização viária nas vias públicas, objetivando a conservação do patrimônio público e a segurança de pedestres, veículos e usuários. Por outro lado, a promoção de melhorias na sinalização de trânsito é imprescindível para o desenvolvimento e escoamento do fluxo de veículos, pessoas e bens de produção e consequentemente para o fortalecimento da imagem do Município de Luzerna perante a sociedade e demais órgãos estatais.

Por fim, pelas razões expostas, faz-se necessária a contratação de empresa especializada que fornecerá, sob demanda, apenas o indispensável às necessidades do município.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Está previsto no PCA

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Ø Documentos relativos à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores, ou;
- b) **Registro Comercial**, no caso de empresário individual, ou;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br).
- d) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;
- e) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ato de registro ou autorização para funcionamento** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

v Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

Ø Quanto a **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se empresa individual, ou no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica, atualizado;
- b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo também as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91.
- c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Estaduais**, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa.
- d) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos **Municipais**, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa.
- e) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943 (art. 29, V, da Lei 8.666/93 alterada).

Ø Quanto a **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) **Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial**, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica da licitante, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data fixada para entrega dos documentos ou com prazo de validade expresse.
  - a.1) *Caso a Licitante esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar a certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento.*

Ø Quanto a **HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

( x ) Comprovação de capacidade para a execução do objeto, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica) (art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

( x ) Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante.

( x ) Levar em consideração, ainda, as normas e regulamentos governamentais decorrentes da Lei nº 6.514/77, e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

( x ) Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

( x ) Laudo Técnico das Placas de Sinalização comprovando o atendimento a norma ABNT NBR 11904/2015 e ABNT NBR 14644/2013 fornecido por órgão especializado em pesquisas e ensaios (em relação aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 12)

( x ) Laudo Técnico de Tachões comprovando o atendimento a norma ABNT NBR 15576/2015 fornecido por órgão especializado em pesquisas e ensaios (em relação ao item 9).

( x ) Laudo Técnico de Tachas comprovando o atendimento a norma ABNT NBR 14636 fornecido por órgão especializado em pesquisas e ensaios (em relação ao item 10).

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades para a presente licitação foi baseada na licitação anterior (PE 31/2023) que atendeu muito bem a demanda do município.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme análise de pregões com objetos similares, bem como da pesquisa realizada junto a fornecedores regionais o mercado apresenta uma gama diversificada de empresas que atuam com a venda e instalação de sinalização viária, objeto a ser licitado.

A realização de licitação seguirá os moldes utilizados em outras instituições públicas.

Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que fornecem os materiais dentro dos requisitos estabelecidos.

Soma-se a isso o fato de que a contratação de empresa especializada na prestação deste serviço agregará uma boa imagem ao Município de Luzerna, tendo em vista que a contratada, ao atender os requisitos editalícios, se obrigará a prestar seus trabalhos com os padrões de qualidade adequados

**Fontes de Pesquisa:**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto Municipal nº 3302/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Luzerna/SC:

I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **180 dias** anteriores à data da pesquisa de preços.

IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*

V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

### a) Período de realização da Pesquisa:

02/08/2024 a 08/08/2024

### b) Metodologia Aplicada:

o valor de referência foi aferido por meio de

Média

Mediana

Menor Preço

SINAPI/SICRO

Outra: \_\_\_\_\_

### c) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado os incisos I, II e III como fonte de consulta nos itens encontrados, chegou-se ao:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM (*)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
1	Fornecimento e implantação de placa de indicação de 300x120cm (chapa em aço galvanizado 1,25mm de acordo com a Norma ABNT NBR 11904/2015 e película de acordo com a Norma ABNT NBR 14644/2021), com 2 suporte de 3 metros em aço galvanizado 2";	Material	UN	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
2	Fornecimento e implantação de placa de serviços auxiliares de 50x66cm (chapa em aço galvanizado 1,25mm de acordo com a Norma ABNT NBR	Material	UN	30	R\$ 546,50	R\$ 16.395,00

	11904/2015 e película de acordo com a Norma ABNT NBR 14644/2021), com suporte de 3 metros em aço galvanizado 2";					
3	Fornecimento e implantação de placa de indicação de 200x50cm (chapa em aço galvanizado 1,25mm de acordo com a Norma ABNT NBR 11904/2015 e película de acordo com a Norma ABNT NBR 14644/2021), com suporte de 3 metros em aço galvanizado 2";	Material	UN	5	R\$ 893,00	R\$ 4.465,00
4	Fornecimento e implantação de placa de semi-pórtico tipo bandeira com placa de indicação de 200x100cm (chapa em aço galvanizado 1,25mm de acordo com a Norma ABNT NBR 11904/2015 e película de acordo com a Norma ABNT NBR 14644/2021).	Material	UN	5	R\$ 5.900,00	R\$ 29.500,00
5	Fornecimento e implantação de placa de advertência de 60x60cm ou regulamentação D=60cm (chapa em aço galvanizado 1,25mm de acordo com a Norma ABNT NBR 11904/2015 e película de acordo com a Norma ABNT NBR 14644/2021), com suporte de 3 metros em aço galvanizado 2";	Material	UN	50	R\$ 235,00	R\$ 11.750,00
6	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação 50x70cm (chapa em aço galvanizado 1,25mm de acordo com a Norma ABNT NBR 11904/2015 e película de acordo com a Norma ABNT NBR 14644/2021), com suporte de 3 metros em aço galvanizado 2";	Material	UN	15	R\$ 235,00	R\$ 3.525,00
7	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação 60x100cm (chapa em aço galvanizado 1,25mm de acordo com a Norma ABNT NBR 11904/2015 e película de acordo com a Norma ABNT NBR 14644/2021), com suporte de 3 metros em aço galvanizado 2";	Material	UN	15	R\$ 692,50	R\$ 10.387,50
8	Fornecimento e implantação de placa de indicação 200x100cm (chapa em aço galvanizado 1,25mm de acordo com a Norma ABNT NBR 11904/2015 e película de acordo com a Norma ABNT NBR 14644/2021), com	Material	UN	5	R\$ 1.493,00	R\$ 7.465,00

	2 suporte de 3 metros em aço galvanizado 2";					
9	Fornecimento e Instalação de tachão refletivo bidirecional, em resina de poliéster ou sintética de alta resistência mecânica, com dimensão de 250x150x50mm, pino de fixação, de acordo com a Norma ABNT NBR 15576/2015.	Material	UN	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
10	Fornecimento de tachas refletivas, em resina de poliéster ou sintética de alta resistência mecânica, na cor amarela, com dimensão de 100x80x22m, pino de fixação, de acordo com a NBR ABNT 14636/2021	Material	UN	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
11	Fornecimento de suporte de aço galvanizado a fogo 2" 3 metros com sistema antigo para fixação.	Material	UN	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
12	Fornecimento de placa de advertência de 60x60cm ou regulamentação D=60cm (chapa em aço galvanizado 1,25mm de acordo com a Norma ABNT NBR 11904/2015 e película de acordo com a Norma ABNT NBR 14644/2021), sem suporte	Material	UN	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
13	Fornecimento de placa de logradouro de 50x20cm (chapa em aço galvanizado 1,25mm de acordo com a Norma ABNT NBR 11904/2015 e película de acordo com a Norma ABNT NBR 14644/2021), sem suporte	Material	UN	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00





*(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia; bens permanentes.*

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução que melhor atende às necessidades da Consultoria Técnica, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade e do interesse público, é o Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, a fim de realizar futuras aquisições de forma parcelada, para implementações e manutenções necessárias.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Devido sua natureza divisível, a execução do objeto será realizada de forma parcelada, conforme orientação do TCE.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com esta contratação, pretende-se proporcionar um ambiente seguro, adequado e em conformidade com a legislação vigente aos veículos e usuários, bem como, espera-se alcançar a adequada durabilidade dos itens instalados e a eficiente conservação das vias públicas do Município de Luzerna/SC.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Por se tratar de serviço comum, de atividades rotineiras e conhecidas pelas empresas do ramo, não se identifica a necessidade de providências complementares. Da mesma forma, não há necessidade de transição contratual, especialmente pelo fato de que não há contratos/atas vigentes para este objeto.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação. Todavia, caberá a futura contratada ações a serem adotadas como boas práticas no fornecimento materiais e prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- a) Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço ou o fornecimento de materiais;
- b) Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- c) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- d) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços e fornecimento de materiais;
  
- e) Observar, durante a vigência da Ata, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- f) Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo e impactos ambientais.

## **13. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO:**

*O Fiscal do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 10 do referido ordenamento, anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.*

*Ainda, o fiscal do contrato informará ao GESTOR, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.*

**Nome completo do(a) fiscal:** Arthur César Desidério

**E-mail:** planejamento@luzerna.sc.gov.br

#### **14. INDICAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO:**

*O Gestor do Contrato, nos termos da Lei 14.133/2021, bem como, em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 3301/2023, em especial ao art. 9º do referido ordenamento, efetuará a gestão da contratação, adotando as medidas necessárias quando demandado para a tomada de decisões ou providências acerca do contrato que ultrapassem a competência do fiscal, bem como efetuará a gerência das contratações quanto a necessidade de prorrogações, aditamentos, alterações e/ou encaminhamento para novo processo licitatório se for o caso.*

**Nome Completo do(a) Gestor(a) do Contrato:** Juliano Schneider

**Cargo:** Prefeito Municipal

#### **15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante do exposto, verifica-se que o estudo preliminar evidencia que a contratação é tecnicamente possível e adequada às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo a previsão e viabilidade financeira, entende-se como **viável e razoável** a contratação por meio de processo licitatório, mediante o levantamento da necessidade do Setor de Planejamento descrito neste ETP, para atender ao interesse público.

